



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2017

Trata-se de prestação de contas relativa ao Termo de Colaboração 002/2017, decorrente do Chamamento Público 002/2017 da Prefeitura Municipal de Luzerna, cujo objeto é a consecução de atividades desenvolvidas pelo Programa Plante Mais, instituído pelo Município de Luzerna/SC para operacionalizar o trabalho do agricultor no campo, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) repassados em 12 parcelas mensais à Associação de Desenvolvimento Rural de Luzerna, tendo seu início em julho de 2017 e término em junho de 2018.

Conforme se pode constatar nos documentos apresentados pela Associação e no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela equipe da Administração Pública de acompanhamento da parceria ocorreu o efetivo cumprimento do plano de trabalho e os recursos financeiros foram aplicados no objeto proposto.

Analisando o processo o Controle Interno reitera a recomendação feita no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela devolução dos valores referentes às tarifas bancárias no valor de R\$ 594,45 (Quinhentos e noventa e quatro reais com quarenta e cinco centavos) e do saldo não utilizado da conta corrente no término do projeto no valor de R\$ 59,56 (Cinquenta e nove reais com cinquenta e seis centavos) totalizando uma devolução aos cofres públicos de R\$ 654,01 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais com um centavo).

Após essas considerações avaliamos a prestação de contas regular, mas pendente das recomendações necessárias.

Luzerna/SC, 07 de agosto de 2018.

Vanusca Silva

Controle Interno



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
CONTROLE INTERNO**

DECISÃO

Diante do parecer exarado pelo Controle Interno, defiro a decisão pela devolução dos recursos recomendados e aprovo a prestação de contas.

Luzerna/SC, 07 de agosto de 2018.

Moisés Diersmann

Prefeito Municipal